



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 187 DE 20 DE ABRIL DE 2016
DOU 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 846.088/1997, resolve:

Art. 1º Outorgar à TOP STONE MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de CASSERENGUE/PB, numa área de 49,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°48'44,560"S/35°50'15,309"W; 06°48'44,560"S/35°51'01,360"W; 06°48'55,159"S/35°51'01,360"W; 06°48'55,159"S/35°51'01,207"W; 06°48'55,209"S/35°51'01,207"W; 06°48'55,209"S/35°51'01,190"W; 06°48'56,055"S/35°51'01,190"W; 06°48'56,054"S/35°50'15,309"W; 06°48'44,560"S/35°50'15,309"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 06°48'44,560"S e Long. 35°50'15,309"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1414,0m-W; 325,6m-S; 4,7m-E; 1,5m-S; 0,5m-E; 26,0m-S; 1408,8m-E; 353,1m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR